



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9811
cetul@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18535-001

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Município de Jumirim, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.150/0001-19, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Dispensa 603-2024**.

Por essa razão, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

Abertura: 25/11/2024

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail proposta@jumirim.sp.gov.br até a data e horário limite: dia 28/11/2024 às 17h00.

Para a habilitação do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, o mesmo deverá apresentar seguintes documentos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas:

- I - Contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- II - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- IV - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho e
- V - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, através do telefone (15) 3199-9800.



prefeiturajumirim
(15) 3199.9811
cetul@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18535-001

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviços de locação de equipamentos para uso durante o período natalino de 2024, desenvolvido pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum e de escopo

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se em razão que a locação garante que os eventos sejam realizados com equipamentos de qualidade, essenciais para proporcionar uma experiência sonora e visual satisfatória ao público, elevando o impacto das festividades, bem com a contratação de profissionais especializados assegurando a instalação e operação correta dos sistemas, minimizando riscos de falhas técnicas e garantindo a segurança dos participantes durante os eventos.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	SOM DE PEQUENO PORTE	1	DIÁRIA
2	SOM E LUZ DE MÉDIO PORTE	3	DIÁRIA
3	SOM E LUZ DE GRANDE PORTE	2	DIÁRIA
4	SONORIZAÇÃO E PAINEL DE LED	3	DIÁRIA
5	SOM E LUZ APRESENTAÇÕES MUSICAIS / TEATRAIS	1	DIÁRIA

DETALHAMENTO DO OBJETO:

1	SOM DE PEQUENO PORTE
---	----------------------



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9811
cetul@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18535-001

	<p>Prestação de serviço com no mínimo os equipamentos relacionados a seguir ou equivalente:</p> <p>01 - Mesa de Som com, no mínimo, 32 canais de entrada (<i>input</i>) e no mínimo 08 auxiliares (<i>output</i>), 08 canais de retorno FX, 16 canais de saída, 6 matrizes.</p> <p>04- Caixas de som ativa 1000w de potência cada</p> <p>04 – Pedestais para caixa</p> <p>02 – Subgraves 18” duplo de 800w cada falante</p> <p>01 – Amplificador para subgrave</p> <p>01 – Processador Digital</p> <p>04- Microfones sem fio (Shure, Sennheiser ou similar)</p> <p>01- Distribuidor padrão rack ativo com duas antenas para até 8 receptores (MGA ou similar)</p> <p>04- Microfones com fio para vocal (SM58 Shure ou similar)</p> <p>08-Pedestais para microfones</p> <p>02 – Monitor com 400 watts cada, ativo ou passivo</p> <p>20-Cabos XLR com 10m cada</p> <p>01-Main Power</p> <p>01- Notebook com leitor de CD/DVD</p> <p>Cabeamento necessário para ligação do sistema; Equipe técnica para montagem e desmontagem dos equipamentos; Técnico operacional presente durante todo o período de utilização do sistema.</p>
2	<p>SOM E LUZ DE MÉDIO PORTE</p> <p>Prestação de serviço com no mínimo os equipamentos relacionados a seguir ou equivalente:</p> <p>01 - Mesa de Som com, no mínimo, 32 canais de entrada (<i>input</i>) e no mínimo 08 auxiliares (<i>output</i>), 08 canais de retorno FX, 16 canais de saída, 6 matrizes.</p> <p>04 – Line Array com 02 falantes de 400w por caixa, 1 drive 250w por caixa, 1 guia de onda por caixa, conectores speakon, passiva.</p> <p>04 – Subgraves 18” duplo de 800w cada falante</p> <p>01 – Amplificador para subgrave</p> <p>02 – Amplificador para Line Array</p> <p>02 – Processador Digital</p> <p>04- Microfones sem fio (Shure, Sennheiser ou equivalente)</p> <p>01- Distribuidor padrão rack ativo com duas antenas para até 8 receptores (MGA ou similar)</p> <p>08- Microfones SM58 Shure ou equivalente</p> <p>04- Microfone sm 57 shure ou equivalente</p>



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9811
cetul@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18535-001

	<p>02-Microfone beta 52 ou equivalente 02-Microfone akg1000s ou equivalente 04-Microfone e604 ou equivalente 06- Direct Box Ativo 16-Pedestais para microfones 04 – Monitor com 400 watts cada, ativo ou passivo 01 – Power Play – 8 vias 01 – SID L/R: 02 Caixas alta com sb de 850, rack de potência para o side. 30-Cabos XLR com 10m cada 01 – Amplificador para baixo, com caixa com 4 falantes de 10” e 01 caixa com 1 falante de 18” e 1 cabeçote 01 – Amplificador para guitarra, com caixa com 2 falantes de 12” e 01 cabeçote 01 – Corpo de bateria com 01 bumbo, 02 tons e 01 surdo 02- Main Power trifásico de no mínimo 63 amperes para controle e alimentação do sistema de som e luz individualmente. 01- Notebook com leitor de CD/DVD 06 – Par LED COB - Branco frio e quente - 200W 12 – Moving Beam 9R - 270w 02 – Maquinas de Haze 3000w com ventilador 01 - Mesa controladora de luz + fader com telas 20 – Par Led de 18w com 15 lâmpadas leds RGBWA cada, possuindo efeitos automático, sensor de áudio, dimmer e strobo 08 – Moving Wash Mac Aura Rgbw 19x15w Grid medindo no mínimo 6x4x5m, estrutura em boxx truss Q30 ou Q50, com 6 talhas de 1 tonelada com 08 metros de corrente cada. Obs.: Cabeamento necessário para ligação do sistema (energia e sinal), valendo ressaltar que deverá estar devidamente aterrado conforme determinação das normas vigentes/ Técnico operacional de som e luz presente durante todo o período de utilização do sistema. Equipe técnica para montagem e desmontagem dos equipamentos; Base necessária para a fixação da iluminação. As ARTs e outros documentos necessários para a execução dos serviços são de responsabilidade do contratado.</p>
3	<p>SOM E LUZ DE GRANDE PORTE Prestação de serviço com no mínimo os equipamentos relacionados a seguir ou equivalentes: 02 - Mesas de som digital com 48 entradas mono e 4 estéreo, 24 barramentos de mixagem e 2 saídas estéreo e 8 saídas matrix com 8 processadores multi-efeito de alto desempenho e 12 equalizadores gráficos incorporados. (Yamaha ou similar)</p>



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9811
cetul@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18535-001

- 16- Line Array com 02 falantes de 400w por caixa, 1 drive 250w por caixa, 1 guia de onda por caixa, conectores speakon, passiva
- 12 – Subgraves 18” duplo de 1000w cada falante
- 02 – Amplificador para subgrave
- 04 – Amplificador para Line Array
- 03 – Processador Digital – 2 canais
- 06 - Microfones sem fio (Shure, Sennheiser ou equivalente)
- 01 - Distribuidor padrão rack ativo com duas antenas para até 8 receptores (MGA ou similar)
- 12- Microfones SM58 Shure ou equivalente
- 10- Microfones sm 57 shure ou equivalente
- 02-Microfone beta 52 ou equivalente
- 04 -Microfone akg1000s ou equivalente
- 08-Microfone e604 ou equivalente
- 12- Direct Box Ativo
- 20 -Pedestais para microfones
- 08 – Monitor com 1 falante de 12” com 400 watts cada, e 1 drive 100w ativo ou passivo
- 01 – Power Play – 8 vias
- 02 – SID L/R: 02 Caixas alta com sb de 850, rack de potência para o side. 04- Line Array 2x10+ti 04- SB850
- 06- In ir ps1000 ou psm900 ou similar - Sistema de monitoração
- 60-Cabos XLR com 10m cada
- 01- Multicabo 48 vias spritado 70 metros /10 metros
- 01 – Amplificador para baixo, com caixa com 4 falantes de 10” e 01 caixa com 1 falante de 18” e 1 cabeçote
- 01 – Amplificador para guitarra, com caixa com 2 falantes de 12” e 01 cabeçote
- 01 – Corpo de bateria com 01 bumbo, 02 tons e 01 surdo
- 02- Main Power trifásico de no mínimo 63 amperes para controle e alimentação do sistema de som e luz individualmente.
- 01- Notebook com leitor de CD/DVD
- 10 – Par LED COB - Branco frio e quente - 300W
- 24– Moving Beam 9R - 270w
- 02 – Maquinas de Haze 3000w com ventilador
- 01 - Mesa controladora de luz + fader com telas
- 32 – Par Led de 18w com 15 lâmpadas leds RGBWA cada, possuindo efeitos automático, sensor de áudio, dimmer e strobo
- 16 – Moving Wash Mac Aura Rgbw 400w- 19x15w
- 8 – Refletores elipsoidal



prefeiturajumirim
(15) 3199.9811
cetul@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18535-001

	<p>01- Grid medindo no mínimo 8x5x5m, estrutura em boxx truss Q30 ou Q50, com 8 talhas de 1 tonelada com 08 metros de corrente cada.</p> <p>01- Trave em boxx truss Q30 8x5m</p> <p>Obs.: Cabeamento necessário para ligação do sistema (energia e sinal), valendo ressaltar que deverá estar devidamente aterrado conforme determinação das normas vigentes/ Técnico operacional de som e luz presente durante todo o período de utilização do sistema. Equipe técnica para montagem e desmontagem dos equipamentos; Base necessária para a fixação da iluminação. As ARTs e outros documentos necessários para a execução dos serviços são de responsabilidade do contratado.</p>
4	<p>SONORIZAÇÃO E PAINEL DE LED</p> <p>Prestação de serviço com no mínimo os equipamentos relacionados a seguir ou equivalentes:</p> <p>01 (um) painel de LED do tipo P3.9 indoor (6mx2m), incluindo: Estrutura boxx truss capaz de posicionar o painel no local a ser definido no evento / Montagem e desmontagem do painel e da estrutura. / Operação do painel / Uma processadora para o sinal de vídeo / Um link de fibra óptica com cabo de 150m e conversores de sinal. / Demais itens necessários ao funcionamento do painel</p> <p>01- Processadora de vídeo - Função de exibição: Vídeo / Pixeis: 3mm / 4mm / 5mm / 6mm / Tela PIP POP sem costura comutação de uma chave preta. Tela de painel de led AMS-SC359 hdmi vga controlador de tela de vídeo de parede 6 k processador de vídeo</p> <p>01 - Mesa de som analógica com 06 canais</p> <p>04- Caixas de som ativa (1000w cada)</p> <p>04- Pedestais para caixas</p> <p>02 – Subgraves 18” duplo de 1000w cada falante</p> <p>02 - Microfones sem fio (Shure, Sennheiser ou equivalente)</p> <p>01 - Distribuidor padrão rack ativo com duas antenas para até 8 receptores (MGA ou similar)</p> <p>2- Microfones SM58 Shure ou equivalente</p> <p>02 – Pedestais para microfones</p> <p>05 -Cabos XLR – comprimento de 10m cada</p> <p>01 -Main Power com capacidade de carga de 63 A – Trifásico</p> <p>01- Notebook com leitor de CD/DVD</p> <p>02 – Moving Beam 9R - 270w</p>



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9811
cetul@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18535-001

Obs.: Cabeamento necessário para ligação do sistema (energia e sinal), valendo ressaltar que deverá estar devidamente aterrado conforme determinação das normas vigentes/Técnico operacional de som e luz presente durante todo o período de utilização do sistema. As ART's e outros documentos necessários para a execução dos serviços são de responsabilidade do contratado/ Equipe técnica para montagem e desmontagem dos equipamentos;

SOM E LUZ APRESENTAÇÕES MUSICAIS / TEATRAIS

Prestação de serviço com no mínimo os equipamentos relacionados a seguir ou equivalentes:

01 - Mesa de Som com, no mínimo, 32 canais de entrada (*input*) e no mínimo 08 auxiliares (*output*), 08 canais de retorno FX, 16 canais de saída, 6 matrizes. Conectores

04- Line Array com 02 falantes de 400w por caixa, 1 drive 250w por caixa, 1 guia de onda por caixa, conectores speakon, passiva

04 – Subgraves 18” duplo de 1000w cada falante

01 – Amplificador para subgrave

02 – Amplificador para Line Array

02 – Processador Digital – 2 canais

04- Microfones oriculares (shure, sennheiser ou equivalente)

04 - Microfones sem fio (Shure, Sennheiser ou equivalente)

01 - Distribuidor padrão rack ativo com duas antenas para até 8 receptores (MGA ou similar)

10 -Microfones akg1000s ou equivalente

5 02- Direct Box Ativo

04 – Monitor com 1 falante de 12” com 400 watts cada, e 1 drive 100w ativo ou passivo

10 -Pedestais para microfones

30-Cabos XLR com 10m cada

02- Main Power trifásico de no mínimo 63 amperes para controle e alimentação do sistema de som e luz individualmente.

12 – Par LED COB - Branco frio e quente - 300W

16– Moving Beam 9R - 270w

02 – Maquinas de fumaça 3000w com ventilador

20 – Par Led de 18w com 15 lâmpadas leds RGBWA cada, possuindo efeitos automático, sensor de áudio, dimmer e strobo.

01 - Mesa controladora de luz + fader com telas

12 – Moving Wash Mac Aura Rgbw 400w- 19x15w

06- Brut Led 400W - 4X100W Branco Quente + Frio

08 – Refletores elipsoidal

01- Notebook com leitor de CD/DVD

01- Grid medindo no mínimo 6x4xm, estrutura em boxx truss Q30 ou Q50, com 6 talhas de 1 tonelada com 08 metros de correntes cada.



prefeiturajumirim
(15) 3199.9811
cetul@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18535-001

Obs.: Cabeamento necessário para ligação do sistema (energia e sinal), valendo ressaltar que deverá estar devidamente aterrado conforme determinação das normas vigentes/ Técnico operacional de som e luz presente durante todo o período de utilização do sistema. Equipe técnica para montagem e desmontagem dos equipamentos; Base necessária para a fixação da iluminação. As ART's e outros documentos necessários para a execução dos serviços são de responsabilidade do contratado.

Observações gerais:

Os serviços serão considerados entregues, quando devidamente instalados no local indicado pelo Setor requisitante, no prazo indicado na proposta, correndo por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, instalação e demais encargos etc.

Todos os custos com a montagem e desmontagem ocorrerão por conta da empresa contratada

4. PRAZO DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. A execução do objeto desta contratação, será realizada de forma indireta, sob o regime de entrega parcelada.

Os serviços de locação serão utilizados para diversos eventos promovidos serão comunicadas a empresa com no mínimo de 48h (quarenta e oito) horas de antecedência por meio de Ordem de Serviço.

Todos os equipamentos deverão estar montados com no mínimo 4 horas de antecedência do início do evento e desmontados após o término do evento.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Jumirim / SP ou a terceiros;

Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação;

Cumprir todas as normas vigentes e pertinentes à execução do objeto, inclusive as inerentes à segurança;



prefeiturajumirim
(15) 3199.9811
cetul@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18535-001

Todos os equipamentos de som e iluminação deverão estar montados com no mínimo 4 horas de antecedência do início do evento e desmontados após o término do evento.

A Contratada deverá disponibilizar um técnico de som, bem como apoio para montagem, desmontagem e manutenção durante todo o evento.

A segurança do material ou equipamentos instalados, desde sua instalação até sua retirada é de obrigação da contratada.

6.1. Subcontratação: Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante.

6.2. Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

Evento	Local	Necessidades (Som, Iluminação, Imagem)
Apresentação de Ballet da Cetul Jumirim	Clube Recreativo de Jumirim	Som e luz médio porte
Apresentação dos alunos de música da Cetul	Clube Recreativo de Jumirim	Som e luz médio porte
Formatura Infantil EMEB Mário Covas Junior	Clube Recreativo de Jumirim	Sonorização e painel de Led
Jantar SCFV	Clube Recreativo de Jumirim	Sonorização e painel de Led
Formatura Fundamental EMEB Mário Covas Junior	Clube Recreativo de Jumirim	Sonorização e painel de Led
Benção do Presépio	Praça Nossa Senhora Aparecida	Som e luz porte médio
Final do Campeonato Society de Jumirim	Estádio Municipal Valter Zauri Ramos	Som de pequeno porte



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9811
cetul@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18535-001

Chegada do Papai Noel	Praça Nossa Senhora Aparecida	Som e luz apresentações teatrais/ musicais
Apresentação da orquestra de natal	Praça Nossa Senhora Aparecida	Som e Luz de grande porte
Show da virada	Praça Nossa Senhora Aparecida	Som e Luz de grande porte

Considerar a duração de no mínimo 4 (quatro) horas de evento.

8. GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do contrato será o Secretário de Cultura, esporte, turismo e lazer e o Fiscal de contrato, será designado por Portaria.

Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento da execução do objeto, conforme Art. 14 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

Caberá ao Gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação pelo Fiscal da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

11. ESTIMATIVA DO PREÇO

A Estimativa definitiva do preço para a contratação se procederá, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021 e artigo 29 do Decreto nº 2.173/2023, considerando que pelas características do objeto, o preço de mercado será melhor aferido com pesquisas junto a fornecedores.



prefeiturajumirim
(15) 3199.9811
cetul@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18535-001

Caso não seja possível a obtenção de 3 (três) ou mais preços conforme o parâmetro acima, deverá ser divulgado "chamamento de cotação" no sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis com a especificação do objeto pretendido.

O orçamento estimativo será utilizado para verificação da disponibilidade orçamentária e como parâmetro para fins de aceitabilidade das propostas/orçamentos

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no exercício de 2024.

12.1. Fonte do recurso

A despesa será suprida com recursos provenientes do tesouro